

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/09/2025 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra**

PORTARIA MGI Nº 7.456, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 27, inciso II, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e conforme as informações do Processo nº 19975.026202/2025-59, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a nomeação de quatrocentas e sessenta e uma pessoas candidatas aprovadas no Concurso Público Nacional Unificado, regido pelos Editais de abertura do Concurso Público Nacional Unificado nº 01/2024, nº 02/2024 e nº 03/2024, publicados no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, e com resultados homologados pelo Editais nº 61, de 13 de agosto de 2025, e nº 63, de 13 de agosto de 2025, publicados no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2025, e nº 64, de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2025, para provimento de cargos de Analista em Tecnologia da Informação (ATI) e Analista de Infraestrutura (AIE) no quadro de pessoal do **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)**, conforme especificado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata o art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação das pessoas candidatas; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação das pessoas candidatas aprovadas no concurso público referido no art. 1º será do **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)**, ao qual caberá editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO

Cargo	Escolaridade	Vagas
Analista em Tecnologia da Informação	Nível Superior	182
Analista de Infraestrutura	Nível Superior	279
Total	-	461

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

